**ILUSTRISSIMO SENHOR OFICIAL REGISTRADOR CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,**

**JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PENHA SC**

O Casal Presidente, **Celso Antônio Schneider**, nacionalidade brasileira, estado civil casado**,** nascido em 01/04/1964,profissão funcionário público, natural de Xanxere/SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.782.814-7 – SESP / SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.117.999-97, telefone nº 47-98426-2663 e **Angelina Schneider**, nacionalidade **brasileira**, estado civil **casado,** profissão empresária, natural de Itajaí, portadora da Carteira de Identidade nº 2.1.803.204 – SSP / SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 738.918.359-49, ambos, residentes e domiciliados a Rua Jordânia, nº 650, Bairro das Nações – CEP 88338-240, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, representantes legais da pessoa jurídica denominada **AMI – Associação Movimento de Irmãos,** com sede na rua Nossa Senhora de Guadalupe, nº 55, Bairro Santa Lídia, Cidade Balneário de Penha – CEP 88350-000 – Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF 76.701.119/0001-53, vem mui, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, a teor do artigo 693 do Código de Normas da CGJ/SC, requerer.

( ) registro do estatuto social e ata da Assembleia de aprovação;

( ) averbação da alteração estatutária aprovada em:

( x ) averbação da ata da Assembleia realizada em: 26/11/2022

( ) registro e autenticação dos livros contábeis (art. 682, CNCGJ/SC):

Autorizo, desde já, o Sr. Oficial Registrador, a proceder a todas as averbações e/ou anotações necessárias para a garantia dos princípios registrais pertinentes, tais como o da continuidade e da legalidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Penha/SC, 30 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
**Celso Antônio Schneider** **Angelina Schneider**

 PRESIDENTE PRESIDENTE

**Observação** - ao requerimento devem ser anexados os seguintes documentos:

1. Edital de convocação da AG publicada nos moldes estatutários (ex: jornal ou declaração de publicidade)

2. Cópia autenticada do livro da ata pertinente (se manuscrita) e ata digitada e assinada pelo presidente;

3. Cópia autenticada da lista de presença (se apartada da ata)

4. Lista atualizada dos associados aptos a votação

5. Ficha de qualificação dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos ou cópia do RG, CPF e comprovante de residência destes;

6. Eventuais outros documentos necessários para o ato de registro ou averbação indicados no estatuto.